

Lem da lavoura retro sommande 684 700  
 Auto d'Invent.<sup>o</sup> e lavoura do m.<sup>o</sup> 449 20  
 24 Termos de 2000 54400  
 Auto da Part.<sup>a</sup> e lavoura da m.<sup>a</sup> 645 20  
 Tutella 24000 214340

908040

Declaro e declaro

Deve a lavoura pagar 454020

Cada Orphaõ 44.250 454020  
908040

Declaro e declaro

João Alves Rabello, assignou o termo de tutela em 26 de Dezembro de 1882, como consta do livro respectivo a f. 17.

Orphaõ de Orphaõs,

João Alves Rabello

juntada.

No cinco dias do mez de Setembro de  
 mil oitocentos oitenta e sete, nesta Ci-  
 dad de Santa Lucia e em meu Carto-  
 rio fizeo a estes autos juntada da pe-  
 ticao de João Alves Rabello, para jus-  
 ticas de Contas das Orphaõs filhas de  
 finado Termino Alves Rabello, a qual  
 peticao e a que adiante se segue: de  
 quem para contar lavoura este termo. E  
 João Alves Rabello Parquer, Curador vitali-  
 cio das Orphaõs que o curou.

Dize Joo Otho Rabello, tutor  
 do ~~Orphan~~, filho do finado Joms.  
 the Otho Rabello, q<sup>ue</sup> estando elle  
 encarregado dessa tutela a mais  
 de dozes annos, e presentando que  
 as suas forças phisicas e intellectuaes  
 ja se vão enriquecendo, attenta  
 a sua avancada idade e a falta  
 de saúde, vem humilde e respectuosamente  
 pedir a V. S. se sirva de substituir ao  
 Supp<sup>te</sup> por outrem que melhor encaixa  
 a referida tutela.  
 O Supp<sup>te</sup>

*T. Favoura nel en-  
franco e*

E R 1609

Santa Lucia 19 de Fevereiro de 1886  
 cargo de José Alvaro Rebelles  
 Antonio De Sousa Caldas



Auto de Contas.

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil oit  
centos oitenta e sete, a os seis dias  
do mez de Setembro do dito anno,  
nesta Cidade de Santa Lúia, e Ca  
sa de residência do Senhor Juiz de  
Orelhaõ supplente Senhor José  
Cláudio dos Reis, aonde eu Escrivã  
fui vindo, e sendo ali tambem  
presente foi o Sr. Rabillo, tutor  
de seis netos orelhaõ Joaquim,  
Lúia, José e Maria, filhos de fi  
mado. Senhor o Sr. Rabillo, pelo  
dito Alimato lhe foi deferido o ju  
ramento dos Santos Evangelhos  
em um livro dellas em que por  
sua mao direita abulta, debaixo  
do qual lhe encarregar que com  
boa e com consciência, desse con  
ta das legitimas e suas rendimen  
tas pertencentes a os ditos orelhaõs  
em tutellados conforme se mostra  
pelo preito Inventario feito por mor  
daquelle Senhor e sua respectiva  
partilha. Escusado pelo Tutor ren  
bido o dito juramento, assim o  
prometteo cumprir, de que lavri  
este auto em que assigna o Juiz  
e pelo Tutor a seu rogo, por meu  
saber bene nom escrever, assigna  
Mamul Joaquim do Espírito San  
to. Eu José Camillo Vasquez

Parguer, Curvas vitaticas do  
fundo de Orquias que o escrivi.

Recita  
Manoel Joaquim do Espirito Santo

Carta do Orquias Joaquim que  
esta com duzentos annos de idade

Recita.

Acho o fidei que pelo presente  
inventario, caber a este Orquias  
tres cabecas de gado vacum, e tem  
de remanente, seis cabecas e o  
tudo nove cabecas.

Gado  
9 Cabecas

Acho mais o fidei Orquias  
he combe em annos de cavallaria,  
tres cabecas, e que tem de remanente  
duas cabecas.

Cavallas

5  
14 =

Dubara e Tutor acho o fidei  
que facer a este Orquias em bem  
de raiz, nas terras da Gebra La  
que Titio de Ponty, a quantia  
de cento e setenta e nove mil  
duzentos e vinte e um reis.

Em raiz  
179 221

Acho mais o fidei e declara  
o Tutor que cabem de Marcos  
Ferreira de Oliveira, a quantia  
de quarenta e oito mil e seiscentos e  
setenta e sete reis.

Cabem  
118 400

Acho o fidei que as duas par-  
cellas de gado vacum e cavallas  
importarem quatorze cabecas;  
e que as duas parcelas ultimas  
em importancia em duzentos  
vinte e sete mil duzentos e vinte e um reis.

221 221

Deposito.

30 pors

33 \$ 152.

2 pors

Total.

65 \$ 132

162 \$ 069.

Levou o Juiz em conta a despesa feita pelo Tutor com os camaradas em lavanda de roupa durante quatro e mais annos e ranquear, para os orphãos Jacquin, trinta mil reis que a margem sah

Levou mais o Juiz, em conta a despesa que fez com o salpao e a Cadeas, durante o mesmo tempo, proporcionalmente, trinta e tres mil, cento e sessenta e

dois mil reis que a margem sah. Levou mais em conta as despesas que fez com campees das crianças durante o mesmo periodo a quantia de dois mil reis.

Achou que estas tres verbas de despesa, importavam em sessenta e cinco mil cento e sessenta e dois mil reis que a margem sah.

Achou que abatida a receita na despesa, ficava liquida a favor dos orphãos a quantia de cento e sessenta e dois mil e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reis li. quida da conta que esta com tutor. Deo que esta em poder do tutor.

Conta do Orphão Luiz, que tem doce annos de idade.

de idade. Reita.

Achou o Juiz, quem pelo presente  
Inventaris Cambe a o oxebon. Lirio  
em Gado, quatro cabuar, e declarou  
o Tutor existir de embeimento de  
as cabuar, a o todo, seis cabuar: sa.

6 Cabuar de  
Gado.

Achou mais o Juiz, quem a  
riman Cavallaro, cambe a este  
oxebon, no inventaris tem cabuar  
e declarou o Tutor ter de embe-  
imento soma, e a o todo quatro

4 Cavallaro.

Achou mais o Juiz quem este ox-  
ebon tem em bom de rain magi-  
bria, Lage e su titis de Bonty, a  
quantia de cento oitenta e dois mil  
quatro cento oitenta e seis mil.

182 p 181.

Achou mais o Juiz e declarou o  
Tutor ter cabrado de tidoneis de Oli-  
vira Trama a quantia de qua-  
ranta e dois mil e sete centos e trin-  
ta e seis, quem a margem sa.

42 p 730

Declarou o Tutor e achou o Juiz quem  
o mesmo, cabrou de Pedro Pinto de  
Camargo, a quantia de ~~cinco~~ <sup>Centos e sessenta</sup>  
e mil e noventa e seis, quem a margem sa.

95 p 260

Achou elle o Juiz quem exclusi-  
ve o gado Vaccum e Cavallar, im-  
portarao ar tem por ellas engira em  
duzentos e trinta e um mil e  
setenta e seis mil e noventa e seis

Dir a dentro  
em mil nove  
centos e sessenta  
(Paginas)  
231 p 171.  
Total.

Perçura.

Seu elle o Juiz quem em conta

30 fars.

da dequena feita pelo Tutor com o  
Camarada, durante quatro e  
meio annos, na lavoura de cana  
e roçagem, trinta mil reis quize.

23 p 680.

Seu main com conta ar den  
pucar com o sal para a Curacao de  
gado durante o mesmo periodo,  
proporcionalmente, vinte e tres  
mil seis centos e oitenta reis: sae  
e Acham elle e llintra, que sem  
vidas estas duas parcelas, ind-  
pantaras na quantia de cissasun-  
ta e tom mil seis centos e oitenta reis

53 p 680.

Acham finalmente que abatida  
a dequena na reculta, ficava li-  
quida a quantia de cento setenta  
e sete mil quatro centos noventa e  
um reis, que a margem sae.

Apart do Orphan  
177 p 491.

Carga da Reculta da  
Conta do Orphan foi que esta  
com a idade de dois annos e.

Acham o fuis que pelo presente  
Imundariz, tambem partittha a  
este orphan foi tres cabanos de ga-  
do Vaccum, e que tom de clareo

Cabano de Gado.

21

pelo Tutor, e numero de vinte e qua-  
tro cabanos e que a margem sae.

Acham o fuis que a este orphan  
tambem partittha tres cabanos de  
animais Cavallos, e dularos

Cavalleros

4

Tutor que tom por todo, quatro cabanos  
e Acham o fuis que a este orphan con-  
bi com bom de reis na Giboia, La

Lagere em Litis de Boniti como de-  
 monstrado entre outros ao todo, a quan-  
 tia de cento e setenta e seis mil de-  
 zentos e vinte e cinco reis que sae. Reis  
176 p 221.  
 Declarando Tutor que cabreu de  
 Pedro Pinto de Cassarage e lha como  
 que o fôr a quantia de cementa  
 mil reis que a margem sae. 50 p 000  
 Achou importarem estas duas  
 parcelas em duzentos vinte e seis  
 mil duzentos e vinte e cinco reis. Total.  
226 p 221.

### Resumo.

Levou o fôr em conta a despesa  
 feita pelo Tutor com os Cassarages  
 na lavagem de roca durante qua-  
 tro e mais annos e reparaç., a  
 quantia de trinta mil reis: sae. 30 p 000.  
 Levou mais em conta a despesa  
 que o Tutor fez com sal para a En-  
 cas durante quatro e mais an-  
 nos, proporcionalmente, sessen-  
 ta e seis mil trezentos e quatro reis. 66 p 304  
 Levou mais em conta a despesa  
 que o Tutor fez com o corteiro do  
 gado d'este Dreyhan, a quantia de  
 quarenta mil reis que se sae. 40 p 000  
 Achou elle ellimintar, que estas  
 tres parcelas importavam em con-  
 ta dezoa em cem mil trezentos e qua-  
 tro reis, que a margem sae Total.  
100 p 304.  
 Achou que abatida a receita na  
 despesa, ficava liquida a de em

Flavor de Op. to vinte e cinco mil novecentos  
1253917. dezete mil e quatrocentos e setenta e sete.

Conta da Capela Missiões com  
toda a idade de suas armas.

Recita.

Achou elle finit par le présent  
Inventaire, et de cette orphelin  
son cabaret de gars l'accusa, et de-

Each

J Caber

claro: Inter que a todos existim  
oito cabecas que a margem da

Achar-mair, Jour que coube a  
esta Orçã em Annua Cavalha-  
res, e conta de inventaris, tou Con

Cavallaro

5 Cabanes.

bucur a dularan a tator gen existen  
gen tot, cines caburac, gen sac.

Achem o juiz, e comta d'elles an-  
tor que esta orguia tem um bom

di rair, na Geboia, Lago e na Si

lio de Borely, a quantin de curte.

noventa mil ducatos veinte e

non mi par a margini dar.

Achan & Juan, gen. o Tutor Cabron

o Sr. D. Pedro Pinto de Camargo

a quantin de cincuenta mil reales

Adieu & jeir good estar dear par

cellas occupantur cum ducentis

quaranta mil, dugentos vinte e

...son, qui a m'arguer de

*Bugosa.*

Licença. Minutos em conta a des-  
gusa pelo tempo com os Camaradas

Camaradanna lavura de roca  
durante o periodo de quatro e  
meio annos e reingar para es-  
ta Orçã, a quantia de trinta  
mil reis, que a margem da.

30 p 000

Seu mais o fôr a despesa  
feita pelo Tutor com Sal para a  
criação, a quantia proporcional  
de trinta mil setecentos oitenta e  
quatro reis que a margem da.

30 p 784

Seu mais em conta a despesa  
feita com o custo das criações, a  
quantia de doze mil e seiscentos

2 p 000

Seu elle e o mais, que estas  
trez verbas de despesa importam  
em sessenta e doze mil setecen-  
tos e oitenta e quatro reis que sa.

Total

62 p 784

Seu finalmente que abatida  
a despesa na receita ficava li-  
quida a quantia de cento e setenta  
e sete mil quatrocentos e trinta  
e sete reis que a margem da.

Off. de Orçã  
177 p 487

E por esta maneira fôr torna-  
da a conta retro et infra que as-  
signou o Tutor com o inspectivo  
João, que ordenou que se lhe fizes-  
sem as contas devidas, e assignan-  
do a roça do tutor Manoel Joaquin  
dos Espirito Santo. Eu João Manoel  
Joaquin, Escrivão que o servi.

Manoel Joaquin dos Espirito Santo

Conclusão.

Esque no mesmo dia, mês, anno,  
Cidade e lugar entre declarados, faço en-  
ter entre conclusões ao Senhor Juiz  
de Orphãos supplemte Tenente José  
Elías dos Reis, de quem fôr este termo.  
Eu José Camillo Vazquez, Escrivao  
faço o escrevi.



Vista ao Curador geral, e sella-  
dos, subas ao Sr. Juiz de Direc-  
to interino da Comarca a quem  
compete o julgamento. Santa  
Luzia 6 de Setembro de 1884.

Seij  
Data.

Aos seis dias do mês de Setembro de mil  
oitos e oitenta e sete, nesta Cidade de  
Santa Luzia e Com de residência do Se-  
nhor Juiz de Orphãos supplemte Tenen-  
te José Elías dos Reis, aonde eu Escrivao  
Sou achava e sendo ali por elle foras me  
entreguei entre outras com o despacho  
supra, de quem fôr este termo. Eu José  
Camillo Vazquez, Escrivao que o escre-  
vi.

Termo de Vista ao Curador Geral  
do Orphão.

Esque, no mesmo dia, mês, anno,  
Cidade e lugar entre ou supra declarados,  
faço entre outras com vista ao Senhor  
Curador Geral do Orphão Francisco  
Reis Junior, de quem fôr este termo.

term. En join Carnetho Vargas,  
Escrivão geral e criminal  
Com Titulo Com. Geral.

M<sup>me</sup> <sup>5</sup> Jais d'orphans

As contas apresentadas pelo Tutor dos  
orphaes deste interior estão regulares,  
tornando-se elle digno de elogio por ter  
a alimentação e vestido os orphaes ~~com~~ di-  
minuta despesa em longo periodo, ten-  
do tambem gasto com acriação junta-  
mente a quantidade de sal necessario  
a ella, e por isso nada tendo a reque-  
rer em favor dos mesmos orphaes.

Santa Luzia 6 de Setembro de 1887.

Curador Geral

Francisco Roy Jr Junior.

*Dulce*

Assim dia do meu delibramento  
de mil oitocentos oitenta e sete, municipali-  
dade de Santa Lúcia com meu Cartório  
pelo Corador Geral das Orçãos, me foram  
entregues este cartão com a seguinte em-  
presa, de que fiz este termo. Eu Jerônimo  
muito. Passados. E assim que o escrevi.

Guinea para o Coll.

As Sella fissurata seg. Shon

Imatilizados  
João Camillo Marques



Comendas

Eligo no mesmo dia, mes, an-  
no, Cidade e lugar retro declarada, far  
em estes autos e mandamos ao senhor Juiz  
de Direito interno da Comarca de São  
João de Soure e Tutor, de aqui firir este termo.  
Eu João Camillo Loureiro Escrivão que o escrevi  
JL

Fulgo por Sentença as con-  
tas tomadas de folhas 24 encli-  
nte emando que se compra  
e pague o que nelle se conten-  
e seja paga as custas pellos  
seus dos Deputados.

Attendendo a petição do tutor  
a folhas 24, dei por expone-  
rado ao cargo de tutor.

Para os devidos effectos baixem  
estes autos ao Juiz de Soure  
Vierão, a fim de em continen-  
te ser no miado Tutor em su-  
bstituição ao expone-  
rado com as formalidades legais; de-  
vendo o Escrivão juntar a estes  
autos copia do Termo de tu-  
to respectivo extracto na  
forma da Lei.

Santa Luzia 10 de Setem-  
bro de 1887.

O Juiz de Direito interno da  
Comarca

João de Souza e Silva

*Data.*

[illegible]

Elogio ao mesmo Deo, meu, amigo, Li-  
do e lugar supra delarado, fizesse  
antes semelhança ao Senhor João de  
pela sua suprema vontade João Elias de  
Pereira, de quem fizesse testes. Eu João  
Coutinho Vasquez, Curador que se en-  
contra.



Cumfrase-se, publicarse, e im-  
 tire-se. Comcio para tutor dos  
 orphaos, filhos de Theotimo M-  
 ves Dracello a Liolino Theotimo  
 Urani, que sera notificado pa-  
 ra receber juramento do cargo  
 e a signar o termo de tutela,  
 precedendo as formalidades le-  
 gues. O Escriuor marque o dia  
 e hora. Santa Luvia 10 de Setem-  
 bro de 1827.

Recy

Data.

Por des dias do m<sup>o</sup> de Setembro de mil  
oito centos e oitenta e sete, nesta cidade  
de Santa Lucia e casa de residência do juiz  
de Orphan<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> Supplente Simão José Elias  
dos Reis, aonde eu Enrião vim, ali por  
elle foram me entregar este aut<sup>o</sup> com o  
duplacho ret<sup>o</sup>: do que fôr este termo. Eu José  
Carnello Vargas Enrião que o currei.  
Certidão.

Certifico que notifiquei em sua  
própria pessoa a Leolino Theotonio U-  
rany, quem vir a este juiz assignar o ter-  
mo de tutor dos Orphanos fellores de fi-  
nado Theotonio. Mon Rabello, o que fiz no  
seu sitio d. Porcy, e achando de doente de  
cama, disse Pulego que mothere compare-  
cerá para assignar o termo e mais forma-  
lidade legal: do que dou f<sup>o</sup>. Ceda de San-  
ta Lucia 18 de Setembro de 1887.

José Carnello Vargas

<sup>n</sup>  
Charlades de Torno de Tutella.

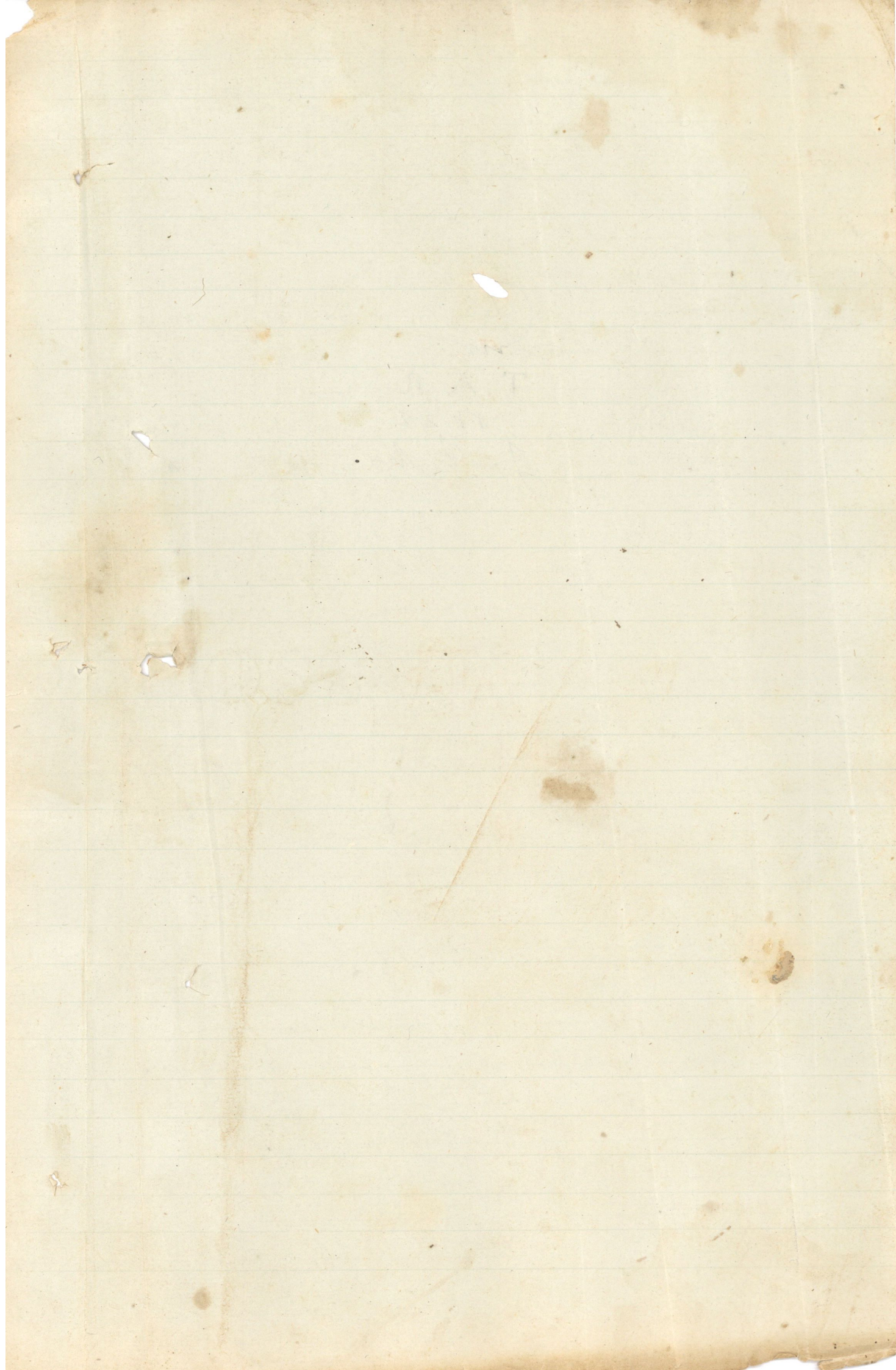
Por quatro dias do m<sup>o</sup> de Outubro  
de um mil oito centos e oitenta e sete,  
nesta cidade de Santa Lucia e casa de  
residência do juiz de Orphan<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> supplen-  
te Simão José Elias dos Reis, aonde eu En-  
rião do seu cargo abaixo declarado fui  
virado, ali perante Leolino Theotonio  
Urany, e juiz lhe deferio o juramento  
dos Santos Evangelhos em um livro  
delles em que por uma mais direita, e

e lhe incumbi como tutor dos  
orphaes Joaquin, Luiz Joze e Missas,  
filhos do finado Thomaz e Anna Rabello  
dego Rabello, administrasse exacta e con-  
te todas as suas bens; euidasse verigula-  
ramente da sua educaçao; deffr delle  
suas pessoas tanto em Juizo como fo-  
ra delle, e desse exacta conta dos seus  
rendimentos nos devidos tempos, en-  
tregando fielmente todo o accounto para  
ser arrecadado no effr, ou empregado  
em bens de raiz, e sendo por elle recibido  
o juramento prometter cumprir  
degenfrenta termo que sea computado  
trenta assignado. Eu sou Camello Tar-  
quem, Curvas que o curvi. Reij- Lis-  
lim Thustonia Uany. Era aqui se con-  
tinha no original do que Doufe. Data  
era retro Scularada. Eu sou Camello  
de Tarquem, Curvas que o curvi e as-  
signo

Joze Camello Tarquem

*Junta de Extra.*

*Arreimo dia do miz de Outubro de  
mil oito centos oitenta sete, mil e  
Sach de Santa Luiza em miz Cartorio  
nesta autor fago junta de extra-  
cto. que adiante se segue. Em foyla-  
millo Vargem, Curitiba qm o muni*



*Law*

T A R

1882

*J. A. M.*